



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N.º 016 /2005

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 053/2005, de 18 de abril de 2005 e pelo disposto na Portaria n.º 346/2005, de 18 de abril de 2005,

TORNA PÚBLICO

O local, data e horário da realização das provas escritas do Teste Seletivo, conforme se transcreve abaixo:

LOCAL: Colégio Estadual Isa Mesquita - Ensino de 1º Grau

Av. Maringá, 5035 – Umuarama – Pr.

DATA: 15/05/2005

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

OBSERVAÇÕES: O candidato deverá apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para início da prova.

ENSALAMENTO

SALA 01	EMPREGO PÚBLICO	N.º CANDIDATOS
	Médico Clínico Geral – 20 horas Inscrições N.º 2005.02.001 a 2005.02.005	05
	Médico Pediatra – 20 horas Inscrições N.º 2005.03.001 a 2005.03.005	05
	Médico Gineco-Obstetra –20 horas Inscrição N.º 2005.04.001.	01
	TOTAL DE CANDIDATOS	11

SALA 02	EMPREGO PÚBLICO	N.º CANDIDATOS
	Farmacêutico – 40 HORAS Inscrições n.ºs 2005.05.001 até 2005.005.019	19
	TOTAL DE CANDIDATOS	19

1

Luiz Alberto Lima
OAB-PR 9.454
Diretor Jurídico Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



SALA 03	EMPREGO PÚBLICO	N.º CANDIDATOS
	Nutricionista – 20 HORAS Inscrições n.ºs 2005.06.001 até 2005.06.023	23
	TOTAL DE CANDIDATOS	23

OBSERVAÇÕES:

1. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para início, sendo que as portas e/ou portões do recinto da realização das provas serão fechados às 08 horas e 50 minutos, munido do cartão de identificação, do documento de identificação utilizado na inscrição, caneta esferográfica azul ou preta;

2. O candidato, ao ingressar no prédio, deverá dirigir-se à sala em que prestará prova, onde, após ser identificado, assinará a lista de presença, tomará assento e aguardará seu início;

3. Não será admitida a entrada no local de prova do candidato que se apresentar após o horário estabelecido;

4. Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem com utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos, ou se ausentar do local da prova sem acompanhamento do fiscal, fizer uso de máquina calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação;

5. O resultado dos aprovados na prova escrita será divulgado através de edital, a ser afixado na Prefeitura e publicado no Órgão Oficial do Município.

- Umuarama, de 10 maio de 2005.

JOSÉ TEREZIANO BARROS NETO
*Presidente da Comissão Especial
de Seleção de Pessoal*

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/05/2005
DE N.º 7.398
UMUARAMA, 11/05/2005
W. Mangano
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Luiz Alberto Lima
OAB-PR 9.454
Diretor Jurídico Administrativo